



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 005/2023 - SMMA

Coronel Vivida-PR., 16 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo por mais 12 meses do Contrato nº 46/2019, dispensa de licitação 03/2019 que celebram entre si o município de Coronel Vivida e a Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Coronel Vivida – COOPERCEL, CNPJ. 28.608.556/0001-84.

O aditivo faz-se necessário para continuidade do serviço de triagem e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município. A renovação visa atender o Convenio realizado entre o município de Coronel Vivida e o instituto das Águas pelo Programa de Coleta Seletiva, onde prevê a execução dos serviços de triagem e destinação, pelo incentivo de operação através da Cooperativa dos catadores.

Respeitosamente,

Assioli Jaçsel dos Santos
Secretario de Desenvolvimento Rural
e Meio Ambiente
Decreto 7523/2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 46/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Prolongamento da Rua Duque de Caxias, n.º 2395, na cidade de Coronel Vivida, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.608.556/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **Ricardo Mendonça Portela**, portador do CPF nº 089.445.109-03 e RG nº 10.673.278-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 46/2019 que tem como objeto a **regularização do processo de triagem dos resíduos sólidos recicláveis do município, através do programa coleta seletiva e de acordo com termo de convênio e plano de trabalho firmado com o Instituto das Águas do Paraná, pelo incentivo da operação da cooperativa de catadores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 46/2019 de 01 de abril de 2019.

R



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.29 15:48:51 -03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito
CONTRATANTE

Ricardo Mendonça Portela

Ricardo Mendonça Portela
Cooperativa dos Prestadores de
Serviços de Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 017/2023 - PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS, aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender Escolas e CMELs, a pedido da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI, foi vencedora dos itens 02, 03, 05, 15, 21, 26, 28, 29, 39, 42, 45, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 52, 68, 70, 74, 75, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 104, 105, 111, 113, 115, 119, 122, 123, 135, 138 e 139, com o valor global de R\$ 923.855,15 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). CONFEÇÕES CRUZ EIRELI ME, foi vencedora dos itens 05, 06, 09, 17, 18, 35, 41, 53, 64, 71, 72, 76, 77, 80, 116 e 118 com o valor global de R\$ 412.244,50 (quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). EDSON PAULO MARCONDES DE SIQUEIRA, foi vencedora dos itens 24, 37, 38 e 67 com o valor global de R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil, cento e dez reais). LORO & SOUZA ME, foi vencedora dos itens 10, 73, 96, 103, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134 com o valor global de R\$ 1.012.708,00 (um milhão, doze mil setecentos e oito reais). A LAUXEN MERCADO EIRELI ME, foi vencedora dos itens 11, 12, 47, 49, 79, 85, 88, 93, 106, 109, 114, 120 e 121 com o valor global de R\$ 286.746,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais). OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, foi vencedora dos itens 04, 20, 22, 23, 25, 34, 43, 44, 48, 61, 69, 78, 82, 107 e 112 com o valor global de R\$ 191.844,50 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, foi vencedora dos itens 07, 13, 27, 30, 36, 40, 46, 56, 59, 60, 84, 97 e 117 com o valor global de R\$ 80.077,00 (oitenta mil e setenta e sete reais). COOPERATIVA FAMILIAR AGROECOLOGICA DE MANGUEIRINHA, foi vencedora dos itens 01, 14, 16, 19, 31, 32, 33, 54, 65, 66, 86, e 87 com o valor global de R\$ 266.390,00 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais). JERGIO ALVES DA LUZ MERCARIA ME, foi vencedora dos itens 99, 100, 101, 102, 108, 110, 136 e 137 com o valor global de R\$ 313.850,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais). Mangueirinha, 30 de Março de 2023

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 018/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO de prestadores de serviços de mão de obra para execução de serviços específicos, para atender demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: JOSEANA APARECIDA PEREIRA, foi vencedora dos itens 10 e 11 com o valor global de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). VANDERLEI JESUS DE ALALANNA, foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor global de R\$ 119.990,00 (cento e dezasseis mil, novecentos e noventa reais). MARCOS PEDROZO DA SILVA, foi vencedora do item 12 com o valor global de R\$ 134.692,50 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PAULLINO DE SOUZA, foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Mangueirinha, 30 de Março de 2023

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: CESPTARN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE MANEJO LTDA, CNPJ 05.593.990/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicar curso a distância (online) de capacitação e atualização de Condutores para veículos de transporte coletivo e veículos para transporte de emergência, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.934.031/0001-61.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo do município de Mangueirinha, através de publicidade eletrônica, atendendo a Lei Complementar Estadual nº 137 de 06 de julho de 2011 a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 9.743,64 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 811,97 (oitocentos e onze mil e noventa e sete centavos).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 05.134.005/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para ministrar curso de gestão e liderança para equipe de comando da Prefeitura de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 05.134.005/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para ministrar curso de gestão e liderança para equipe de comando da Prefeitura de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 05.134.005/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para ministrar curso de gestão e liderança para equipe de comando da Prefeitura de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 05.134.005/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para ministrar curso de gestão e liderança para equipe de comando da Prefeitura de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 05.134.005/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação profissional para ministrar curso de gestão e liderança para equipe de comando da Prefeitura de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DATA: 30 de Março de 2023.
Mangueirinha 30 de Março de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



TERMO DE ADEÇÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de julho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, bem como avocar opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE/PR, CNPJ 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, VILMAR SCHMOLLER, CPF nº 786.910.489-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 200 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADELENTE;

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de julho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (Prospicio ENF nº 11, de 2022), Institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e, que será regido pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CONTAR com o presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de julho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica automaticamente atualizado, sem prejuízo ao direito superior de direito.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADELENTE, a ser formalizada em seus próprios atos, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

ITAPEJARA D'OESTE, 29 de março de 2023

VILMAR SCHMOLLER, 78691048934
Prefeito do Município de ITAPEJARA D'OESTE/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 40/2022 - Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívoda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: MEDVDRK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 1.311.550/0001-36. Prazo/regime e vigência do contrato por mais 12 meses, de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024. Fica requerido o valor mensal, conforme contrato, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,80%, passando o valor mensal a ser de R\$ 10.500,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 126.720,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 21 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 12/2022 - Pregão Eletrônico nº 60/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratado: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 24.180.044/0001-24. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está em observância ao artigo 65 e 1º da Lei nº 8.886/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 07/2023 e Deliberação Superior. Fica aumentada as quantidades para o item 1, a partir do dia 03 de abril de 2023. O valor mensal atualizado é de R\$ 9.541,02, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 53.114,96. Desta forma o valor total atualizado/aditamento passa a ser de R\$ 47.709,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 23 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 108/2022 - Pregão Presencial nº 60/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratado: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Deliberação Superior, fica aumentada a meta física e financeira, a partir do dia 03 de abril de 2023, no valor de R\$ 325,00, referente ao item 02. Devido ao aumento, o valor mensal do item 02 passa a ser de R\$ 3.800,00 totalizando para este aditamento o valor de R\$ 1.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 27 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 14/2019 - Pregão Presencial nº 892/019 - Contratante: Município de Coronel Vívoda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 29.222.478/0001-10. Prazo/regime e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024. Fica requerido o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,47%, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.365,22, totalizando para este a quantia de R\$ 64.267,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 17 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 48/2019 - Dispensa de Licitação nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 28.808.556/0001-84. Prazo/regime e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, com fundamento no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização do Secretário Municipal de Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 28 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 36/2023 - Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Prefeitura Municipal de Coronel Vívoda e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE - UNICENTRO, CNPJ nº 71.824.314/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consultoria/orçamentários no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e online de professoras, referentes à oferta, para o ano letivo de 2023, dos seguintes cursos e turmas: I - Curso de História: primeira, segunda e terceira séries; II - Curso de Matemática: terceira e quarta séries; III - Curso de Pedagogia: primeira série. Valor total do inventário: R\$ 572.080,32. Prazo de vigência: 15 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. Coronel Vívoda, 13 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3494/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: L. K Empreendimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.420.408/0001 - 86.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos e reparos em calçadas de pavimentos localizadas nas ruas, lagoas e nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.
Valor do Contrato: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: De 27 (vinte e sete) de Março de 2023 até 27 (vinte e sete) de Março de 2024.
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR.
Extrato Contrato Nº 3495/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Go Atacadista Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.060.520/0001 - 65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos Departamentos Municipais de Administração Saúde e Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2023.
Valor do Contrato: R\$ 12.054,98 (Doze mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3496/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: JH Correa Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.083.549/0001 - 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos Departamentos Municipais de Administração Saúde e Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2023.
Valor do Contrato: R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3497/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: MT Comércio e Locações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.803.721/0001 - 34.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos Departamentos Municipais de Administração Saúde e Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2023.
Valor do Contrato: R\$ 19.841,64 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3498/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Eletrelbr Póços Artesianais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.274.828/0001 - 21.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços de instalação dos mesmos em um poço artesiano localizado na comunidade do Povo Velho, Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2023.
Valor do Contrato: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: De 30 (trinta) de Março de 2023 até 30 (trinta) de Setembro de 2023.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3499/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: L. K Empreendimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.420.408/0001 - 86.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos e reparos em calçadas de pavimentos localizadas nas ruas, lagoas e nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023.
Valor do Contrato: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: De 27 (vinte e sete) de Março de 2023 até 27 (vinte e sete) de Março de 2024.
Data do Contrato: 27 (vinte e sete) de Março de 2023.

Table with columns: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ, PUBLICAÇÃO DE ATOS, ATO, DATA, ASSUNTO. Rows include Decretos nº 8.154, 8.155, 8.156, 8.157, 8.158, 8.159, 8.160, 8.161, 8.162, 8.163, 8.164, 8.165, 8.166, 8.167, 8.168, 8.169, 8.170, 8.171, 8.172, 8.173, 8.174, 8.175, 8.176, 8.177, 8.178, 8.179, 8.180, 8.181, 8.182, 8.183, 8.184, 8.185, 8.186, 8.187, 8.188, 8.189, 8.190, 8.191, 8.192, 8.193, 8.194, 8.195, 8.196, 8.197, 8.198, 8.199, 8.200.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariodosudoeste.com.br/atos/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,47%, passando o valor mensal a ser de R\$ 5.355,22, totalizando para este a quantia de R\$ 64.262,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 46/2019 - Dispensa de Licitação nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e autorização do Secretário Municipal de Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 36/2023 - Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Partes: Município de Coronel Vivida e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta, para o ano letivo de 2023, dos seguintes cursos e turmas: I - Curso de História: primeira, segunda e terceira séries; II - Curso de Matemática: terceira e quarta séries; III - Curso de Pedagogia: primeira série. Valor total do incentivo: R\$ 572.080,32. Prazo de vigência: 15 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. Coronel Vivida, 13 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:2A5C44EB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8153/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8153, de 28 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Neila Kurlpel de Andrade Balbinoti
Suplente: Marilei Maria Feltes do Nascimento
Titular: Maria Olívia da Conceição Rodrigues
Suplente: Vanessa Schuastz

II - Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Juliana Miri
Suplente: Evelin Silva Vasconcellos

III - Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Nayna Almeida
Suplente: Poliane Fagundes dos Santos

IV - Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Adriane Deveras silveira
Suplente: Monica Librelatto Barbosa

V - Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Viltmar Luiz Bombana
Suplente: Regiane Beluzzo
Titular: Tacielly de Oliveira Zulpo
Suplente: Giovana Busanello Leonardi

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Micheli Coroleski dos Santos
Suplente: Gerluce do Nascimento Ferreira
Titular: Ivonei Dalmazo

Suplente: Fabiana Penasol dos Santos

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Marinho de Mello

Suplente: Janete Aparecida Vieira Jaguczki

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciane Corá

Suplente: Eder Petkovicz

IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Nair Fátima da Silva Balbinot

Suplente: Zulmira da Conceição Rodrigues

Titular: Alan Primel Grieger

Suplente: Jenifer de Albuquerque

X - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Marciane de Oliveira Cavasin

Suplente: Nayara Pasqualotto

Parágrafo único - O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 8037, de 09 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e publique-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:FF87A081

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1951/2023

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIAMANTE D'OESTE, COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI
DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Diamante D'Oeste, COMTUR, ficando assim constituído:

I - Representantes do Órgão oficial do turismo municipal:

Adriano Gonçalves Moreira Hartamm

José Aparecido Andrade

II - Representante da ADAF, Associação Diamantense da Agricultura Familiar:

Elis Carla Colombi

III - Representante da ACID, Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Diamante D'Oeste:

Fernando Vagner Ferreira Alves

IV - Representante do setor privado com atuação no ramo de turismo:
Laudemir Trevisan

V - Representante dos adeptos do ciclismo:

José Jorge da Silva

VI - Representante dos adeptos do tiro de laço:

Eronildo Ferreira da Silva

VII - Representante dos adeptos da trilha motociclista:

Esmael Aparecido de Carvalho